



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Decreto nº 3.752, de 21 de outubro de 2010.

Declara o senhor Dr. Fúlvio Julião Biazzi, Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

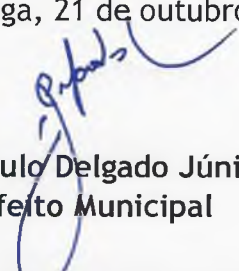
José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que o senhor Dr. Fúlvio Julião Biazzi, Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visita nossa cidade nesta data;
Considerando que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo promove neste dia em Taquaritinga ciclo de debates com agentes políticos e dirigentes municipais;
Considerando a relevância dos trabalhos da I. Corte de Custódia paulista, liderada pelo ilustre conselheiro visitante, em prol das boas práticas administrativas e em defesa da população de São Paulo;
Considerando a importância da realização de eventos como o seminário que está sendo realizado nesta data para a capacitação dos administradores públicos, a fim de que, observando os ditames legais, possam bem servir sua gente;
Considerando que é motivo de orgulho para o município de Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

Art. 1º Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga** o senhor Dr. Fúlvio Julião Biazzi, Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de outubro de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br